

Fwd: impugnação ao edital



De <licitacao@agudos.sp.gov.br>
Para Ana Paula Alves <ana.alves@agudos.sp.gov.br>
Data 2026-02-19 14:34

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: impugnação ao edital
Data: 2026-02-19 14:19
De: obras.infraestrutura@agudos.sp.gov.br
Para: licitacao@agudos.sp.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto:impugnação ao edital
Data: 2026-02-10 03:38
De: Sadraque Irineu Pessoa <selmaq@uol.com.br>
Para: obras@agudos.sp.gov.br

Bom dia, venho por meio desta fonte de comunicação. requerer anulação do edital de numero.11/2026 e 79/2026, pelos fatos e fundamento adiante exposto. Ao analisar o edital, pude observar o mesmo deveria ter sido publicado com a disputa por item e jamais por lote conforme consta no mesmo. o objeto editalíssimo, é locação de maquinas de terraplanagem. onde consta vários equipamentos . tipo maquinas pá, carregadeira , retro, escavadeira hidráulica. trator de esteira de 20 toneladas, e uma acabadora de asfalto. Ocorre que os equipamentos são para obras de terraplanagem. No entanto, edital acabou por ocasionar AGLUTINAÇÃO. Pude observar que vocês, ao montar o edital fizeram constar equipamento que não tem nada a ver com terraplanagem. 1- ACABADORA DE ASFALTO. referido equipamento e de uso exclusivo para aplicação do asfalto após a terraplanagem concluída. portanto nada a ver com os demais equipamentos. se tudo isso não bastassem, vocês estão licitando , um equipamento guindaste, pasmem , de 100 toneladas. confesso que fiquei estarecido e até curioso pra saber onde o município de agudos, vão utilizar esse tipo de equipamento com essa capacidade de operação. Mas o equipamento e sua capacidade nem é objeto desta impugnação. a impugnação se da pelo fato de vocês montarem o edital de forma GLUTINADA ,referido guindaste e a acabadora de asfalto, jamais poderia estar juntamente com os equipamentos de terraplanagem. senão vejamos, muitas empresas que desejam participarem da licitação. estão sendo excluída pelo fato de não contar com a acabadora de asfalto e o monstruoso guindaste de 100 toneladas. Uma vez que o edital esta mencionando que a licitação é de forma (GLOBAL / LOTE).Desta forma, temos que para as empresas participarem desta licitação, não basta ter só os equipamentos de terraplanagem, são obrigados contar com os outros dois equipamentos ACABADORA DE ASFALTO E O FAMOSO GUINDASTE. Aliado a esse dois erros materias venho chamar atenção dessa pregoeira, quanto aos exorbitante valor da hora maquina constante neste edital. ate até que por curiosidade , gostaria de saber onde foi levantado esse valor tão alto de hora maquina. Esse alto valor aliado a aglutinação aos demais no edital, só tem ou terá uma explicação. carta marcada . Ou seja, empresa certa para vencer essa licitação . Da forma constante no edital fere todos os princípios previsto no art. 5º da lei 14133./21. Nova lei de licitação. Diante de todo exposto requer seja anulado o ponto controvertido do edital . Retificando o mesmo para constar ao em vez de(LOTE OU GLOBAL). Passar a constar (DISPUTA POR ITEM).. Onde todas as empresa poderá exercer seu lidimo direto em participar da licitação , concorrendo em pé de igualdade, conforme garante a nossa constituição federal..

Requer a procedência dos pedidos , conforme as informações constante.

Requer brevidade na resposta . Ao menos no prezo que a lei determina. Empresa, S.P PESSOA TERRAPLANAGEM LTDA EPP

CNPJ 20 725.821.001-00 FONE 15 981 33 99 82

Att Dirce Caroulhus ,

SELMAQ TERRAPLANAGEM

Rua: Perdizes, Nº 136 Sala 1- Jardim Paulistano – Sorocaba/ SP - CEP: 18.040-720

(15) 30233027 / (15) 981339982

selmaq@uol.com

--

[Prefeitura de Agudos](#)

[Setor de Licitações e Contratos](#)

[Fone 14-3262-0606](#)